



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº380/GR, de 20.04.2006, resolve:

Retificar, em parte, as Progressões Funcionais concedidas a servidora **MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1132689, de acordo com Ação Ordinária, conforme anexo desta.

*M. Goretta*

**MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES**  
**DIRETORA GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº *Especial*  
Em *18* *07* *07*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**CORREÇÃO DO ENQUADRAMENTO**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 124/2007-DAP, DE 06.06.2007**

<p>MARIA DO CARMO VIANA          CAVALCANTI          MAT. SIAPE 1132689</p>	<p>Portarias retificadas , após reequadramento, de acordo com o PUCRCE, Lei. 7.596/87</p> <p>Técnico em Assuntos Educacionais, nível 09, a partir de 01.04.87</p>
<p>Admitida em 01.06.1982</p> <p>Transferida da Universidade Federal de Pernambuco para Universidade Federal de Alagoas, através da Port-233/95, DOU 09.11.1995</p>	<p>Prog. por Mérito do nível 06 p/07,          A partir de 01.06.88 (UFPe)      Leia-se: 09 p/10          A partir 01.06.88</p> <p>Prog. Por Permanência/Mérito do nível 07 p/08, e do nível 08 p/09          A partir de 01.06.90 (UFPe)      Leia-se: 10/11 e 11/12          a partir de 01.06.90</p> <p>Enquadram.8.460/92 do nível 09 p/C-II      Leia-se: 12 p/C-IV          A partir de 17.09.1992(UFPe)      a partir de 17.09.1992</p> <p>Reequadram.8.627/93 da classe C-II p/C-IV      Leia-se: C-IV p/C-VI          A partir de 01.01.1993(UFPe)      a partir de 01.01.1993</p> <p>Reposicionam. 0012172/1994-92 da Classe C-IV p/C-V          Leia-se: C-VI p/B-I          A partir de 01.01.1993(UFPe)      a partir de 01.01.1993</p> <p>Prog. Por Mérito da Classe C-V p/C-VI      Leia-se: B-I p/B-II          A partir de 30.03.1993      a partir de 30.03.1993</p>

*W. Joneth*



	<p>Prog. Por mérito da Classe C-VI p/B-II A partir de 30.03.1995(UFPe)      Leia-se: B-II p/B-III a partir de 30.03.1995</p> <p>Port-608/2001-GR de 18.07.2001/UFAL      Leia-se:</p> <p>Prog. Mérito, a partir de 01/06/96– B-II p/B-III    B-IIIp/B-IV Prog. Perman, a partir de 01/06/98– B-III p/B-IV, B-IVp/B-V Prog Mérito, a partir de 01/06/98 - B-IV p/B-V    B-Vp/B-VI Prog. Mérito, a partir de 0/06/2000-B-V p/B-VI    B-VIp/S-I</p> <p>Port-484/2002-GR</p> <p>Prog. Perman,a partir de 01.06.2002- C-VI p/S-I    S-I p/S-II</p> <p>Port-716/2002-GR</p> <p>Prog.Mérito, a partir de 01.06.2002- S-I p/S-II    S-IIp/S-III</p>
--	---